**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-DL**

**1 – PREÂMBULO**

**1.1.** Processo Licitatório n° 04/2019.

**1.2.** Modalidade de Dispensa de Licitação n° 02/2019.

**1.3.** Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima: Secretaria Municipal de Assistencial Social.

**1.4.** Data: 02/07/2019.

**1.5.** Contratado: Luciana Mauerwerk Medeiros, 049710689929.

**1.6.** CNPJ: 28.818.929/0001-41.

**1.7.** Endereço do Locador: Rua Germano Hermesmeyer, NO 2016 APT. 02, ,Bairro Centro, Município de Santa Rosa de Lima/SC.

**2 – DO OBJETO**

**2.1.** O objeto desta Dispensa de Licitação é a **AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARTESANATO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO COM O GRUPO DE MULHERES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC.**

**3 – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O objeto desta Dispensa de Licitação atende às necessidades da Administração, com intuito de incluir novos projetos para apoiar e criar oportunidades de geração de renda para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, melhorando a qualidade de vida e do atendimento no Município de Santa Rosa de Lima/SC, assim a municipalidade encontra amparo legal no inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para realização desta Dispensa de Licitação.

**4 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1.** A presente Dispensa de Licitação tem sua fundamentação legal no inciso II do art. 24 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada, conforme a seguir:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

***II*** *- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*[...].*

**5 – DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**5.1.** A empresa Espaço Luh é conhecida dos objetos desta Dispensa de Licitação. Além disso, possui um serviço de boa qualidade, incluindo, além das habilidades manuais, habilidades de didática e condução de grupo. Sendo uma empresa conhecida no mercado, com Serviços de qualidade e boa assistência, quando necessário, atende assim, ao interesse público da população em geral.

**6 – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**6.1.**O valor dos Serviços sera de 4.893,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e três reais) totalizando até 31 de dezembro de 2019, As oficinas acontecerão mensalmente, totalizando 5 oficinas até o mês de dezembro de 2019. O orçamento apresenta a disponibilidade de 9 oficinas, sendo que, serão selecionadas as 5 mais condizentes com o objetivo e interesse do grupo trabalhado. Desta forma, o valor dos Serviços seguirá os valores orçados, porém, as oficinas serão escolhidas no decorrer do projeto. Os valores mencionados são compatíveis com os preços praticados no mercado conforme orçamentos feitos por empresas do mesmo porte relativamente às atividades do objeto da contratação. Além disso, o custo com os serviços trará benefícios ao Município, pois abrirá novas alternativas na busca de geração de renda destas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1.** Os valores da presente Dispensa de Licitação correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Executivo Municipal, a saber:

3.3.90.00.00.00.00.00.5093 (Código Reduzido: 23) – Valor Previsto: R$

**8 – DO PRAZO**

**8.1.** O presente Contrato tem como prazo de vigência o período de 06 (seis) meses, iniciando-se em data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorrogação se for de interesse de ambas as partes, sempre atendendo ao disposto na Lei das Licitações.

**9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Encaminhamos, ao Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Sr. Salesio Wiemes, este Edital de Dispensa de Licitação, para Homologação, Adjudicação e Contratação.

Santa Rosa de Lima/SC, 03 de julho de 2019.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **KATHIOR JOSE MACHADO**

Presidente da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RUDINEI SIEBERT**

Secretário da Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DAIANE LAURINDO**

membro da Comissão de Licitação